



PORTARIA Nº 196 – REITOR/2011

Dispõe sobre o posicionamento de servidores efetivos decorrente da progressão na carreira e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 15.463/2005, e considerando a Portaria nº 195 – Reitor/2011, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão horizontal, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 20 da referida lei, relacionados no anexo único desta Portaria.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela em anexo.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 02 de setembro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 196 - REITOR/2011

PROGRESSÃO NA CARREIRA

CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO UNIVERSITÁRIO

NOME	MASP	ADM.	NÍVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
ADRIANA DAYRELL PIMENTA	10467884	1	II	A	B	1/9/2007
ADRIANA DAYRELL PIMENTA	10467884	1	II	B	C	1/9/2009
GELSON DILSON SOARES DE AGUIAR	10465524	1	I	A	B	1/9/2007
GELSON DILSON SOARES DE AGUIAR	10465524	1	I	B	C	1/9/2009
IVONE GOMES DE SOUZA	10460749	1	I	A	B	1/9/2007
IVONE GOMES DE SOUZA	10460749	1	I	B	C	1/9/2009
LUCIANA DAYRELL PIMENTA	10463313	1	II	A	B	1/9/2007
LUCIANA DAYRELL PIMENTA	10463313	1	II	B	C	1/9/2009
VERALUCIA FERREIRA DO ROSARIO	10469526	1	II	B	C	1/9/2007
VERALUCIA FERREIRA DO ROSARIO	10469526	1	II	C	D	1/9/2009